

PONTO QUATRO

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Estoril Sol, SGPS, S.A.
Estoril

PROPOSTA N.º 4 (Assembleia Geral Anual de 26.05.2017)

PROPOSTA CONJUNTA

1.

Os Estatutos da Estoril Sol SGPS S.A. dispõem, no seu artigo 35.º, que o mandato dos órgãos sociais tem a duração de quatro anos.

Também, o artigo 9.º dos mesmos estatutos prevê que a eleição dos corpos sociais se faça por listas.

Considerando que já terminou o mandato dos actuais corpos sociais, procede-se à eleição para um novo mandato, correspondente ao quadriénio de 2017 a 2020. Assim, os accionistas Finansol SGPS, S.A. e Amorim Entertainment e Gaming International, SGPS, S.A., titulares, respectivamente, de 57,79% e 32,67% dos votos correspondentes ao capital social da Sociedade, requerem que seja admitida a presente proposta relativa à eleição dos membros dos corpos sociais da ESTORIL-SOL, SGPS, S.A., para o referido quadriénio de 2017/2020, os quais passarão a ter a composição e a integrar os membros que seguidamente se indicam:

A. Conselho de Administração:

a) Por reeleição:

- 1. Dr. Stanley Hung Sun Ho, aliás, Ho Stanley Hung Sun, aliás Stanley Ho, como Presidente;**
- 2. Mário Alberto Neves Assis Ferreira, como Vice-Presidente;**
- 3. Huen Wing Ming, Patrick, aliás Patrick Huen, como Vice-Presidente;**
- 4. Ho Chiu King, Pansy Catilina;**

5. **So Shu Fai, Ambrose, aliás Ambrose So;**
6. **Man Hin Choi;**
7. **António José de Melo Vieira Coelho;**
8. **Vasco Esteves Fraga;**
9. **Jorge Armindo de Carvalho Teixeira;**
10. **Calvin Ka Wing Chann;**
11. **Miguel António Dias Urbano de Magalhães Queiroz.**

B. Órgão de Fiscalização:

a) Conselho Fiscal:

Por eleição:

1. **Manuel Maria Reis Boto, como Presidente;**
2. **Vitor Pratas Sevilhano Ribeiro;**
3. **Paulo Ferreira Alves.**

Suplente:

Lisete Sofia Pinto Cardoso.

C. Mesa da Assembleia Geral:

Por reeleição

1. **Pedro Canastra de Azevedo Maia, como Presidente;**
2. **Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, como Vice-Presidente;**
3. **Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa, como Secretária da Mesa da Assembleia Geral;**

D. Comissão de Fixação de Vencimentos:

1. **Ho Chiu King, Pansy Catilina;**
2. **Jorge Armindo de Carvalho Teixeira;**

3. Calvin Ka Wing Chann.

E. Conselho Consultivo:

Rui José da Cunha.

2.

Fixar a caução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, agora eleitos, em € 250 000 (duzentos e cinquenta mil euros), a prestar por qualquer das formas permitidas por lei.

3.

Deliberar que qualquer dos administradores eleitos seja autorizado a exercer cargos de administração nas sociedades, directa ou indirectamente, participadas pelas sociedades proponentes, não se definindo qualquer restrição ao acesso a informação sensível por parte dos administradores nessa situação.

Fazem parte da presente proposta as informações referidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º dos Códigos das Sociedades Comerciais que se divulga em anexo.

Estoril, 8 de Maio de 2017

P' FINANSOL, SGPA, S.A.

P' AMORIM ENT. G. INT., SGPS, S.A.